



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 46/2012-CN

(MSG Nº 0129/2012-CN E Nº 0470/2012, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 590.979.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 590.979.322,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 251.948.785,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), dos quais:

a) R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) de Outras Contribuições Sociais; e

b) R\$ 238.448.785,00 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 339.030.537,00 (trezentos e trinta e nove milhões, trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							4.492.296
ATIVIDADES									
14 422	2020 8946	Preservação do Acervo da Comissão de Anistia e Promoção da Justiça de Transição							4.492.296
14 422	2020 8946 0001	Preservação do Acervo da Comissão de Anistia e Promoção da Justiça de Transição - Nacional							4.492.296
			F	3	2	90	0	100	4.492.296
TOTAL - FISCAL									4.492.296
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.492.296

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							520.000
ATIVIDADES									
04 391	2020 2810	Preservação do Acervo Nacional							520.000
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Acervo Nacional - Nacional							520.000
			F	3	2	90	0	100	520.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							2.104.467
ATIVIDADES									
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							2.104.467
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.104.467
			F	3	2	90	0	100	2.104.467
TOTAL - FISCAL									2.624.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.624.467

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							13.800.000
ATIVIDADES									
06 181	2070 200C	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária							500.000
06 181	2070 200C 0026	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado de Pernambuco							500.000
06 181	2070 200G	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal	F	4	2	90	0	100	500.000
2070 200G		Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal							12.800.000
06 181	2070 200G 0001	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							12.400.000
06 181	2070 200G 0028	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	12.400.000
06 181	2070 200G 0028	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe							400.000
06 181	2070 8623	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal	F	4	2	90	0	100	400.000
2070 8623		Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal							500.000
06 181	2070 8623 0027	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Alagoas							400.000
06 181	2070 8623 0052	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	400.000
06 181	2070 8623 0052	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás							100.000
06 181	2070 8623 0052	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	100.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							59.000
ATIVIDADES									
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							59.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							59.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	59.000
TOTAL - FISCAL									13.859.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.859.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							7.400.000
ATIVIDADES									
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							7.400.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	300	7.400.000
TOTAL - FISCAL									7.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							7.000.000
ATIVIDADES									
14 122	2112 2000	Administração da Unidade							7.000.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							17.965
ATIVIDADES									
14 422	2020 2807	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos							17.965
14 422	2020 2807 0001	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Nacional							17.965
			F	3	2	90	0	175	17.965
TOTAL - FISCAL									17.965
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.965

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							8.230.000
ATIVIDADES									
14 421	2070 8916	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação							7.930.000
14 421	2070 8916 0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação - Nacional							7.930.000
			F	4	2	90	0	118	1.250.000
			F	4	2	90	0	180	6.007.183
			F	4	2	90	0	282	672.817
PROJETOS									
14 421	2070 116S	Adequação Física de Penitenciárias Federais							300.000
14 421	2070 116S 0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais - Nacional							300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									8.230.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.230.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							41.469.826
ATIVIDADES									
06 181	2070 2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros							10.000.000
06 181	2070 2586 0001	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros - Nacional							10.000.000
06 181	2070 2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	F	4	2	90	0	174	10.000.000
06 181	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							24.769.826
			F	4	2	90	0	100	10.400.000
			F	4	2	90	0	174	14.369.826
PROJETOS									
06 128	2070 1251	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses							4.500.000
06 128	2070 1251 0053	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - No Distrito Federal							4.500.000
06 122	2070 7L82	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá	F	4	2	90	0	174	4.500.000
06 122	2070 7L82 0056	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá - Macapá - AP							2.200.000
			F	4	2	90	0	174	2.200.000
TOTAL - FISCAL									41.469.826
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.469.826

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2060		Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas							2.350.000
ATIVIDADES									
14 422	2060 20R9	Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas							1.000.000
14 422	2060 20R9 0068	Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas - Macaé - RJ							1.000.000
			F	4	2	50	0	100	1.000.000
14 422	2060 8236	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas							1.350.000
14 422	2060 8236 0126	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Guaratinguetá - SP							200.000
			F	4	2	50	0	100	200.000
14 422	2060 8236 0150	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Guaçuí - ES							150.000
			F	4	2	50	0	100	150.000
14 422	2060 8236 0164	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Gararu - SE							1.000.000
			F	4	2	50	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.350.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							225.586.983
PROJETOS									
05 151	2058 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)							225.586.983
05 151	2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional							225.586.983
			F	4	2	90	0	100	225.586.983
TOTAL - FISCAL									225.586.983
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.586.983

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							26.000.000
PROJETOS									
05 152	2058 1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio							26.000.000
05 152	2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional							26.000.000
			F	4	2	90	0	142	26.000.000
TOTAL - FISCAL									26.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058			Política Nacional de Defesa						238.448.785
			ATIVIDADES						
05 151	2058 2923	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro							238.448.785
05 151	2058 2923 0001	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - Nacional							238.448.785
			F	3	2	90	0	250	136.694.480
			F	4	2	90	0	250	101.754.305
TOTAL - FISCAL									238.448.785
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									238.448.785

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						13.500.000
ATIVIDADES									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							13.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.500.000
			F	3	2	90	0	176	11.000.000
			F	4	2	90	0	176	2.500.000
TOTAL - FISCAL									13.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2039		Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional							17.965
ATIVIDADES									
04 422	2039 4562	Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos							17.965
04 422	2039 4562 0001	Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Nacional							17.965
			F	3	2	90	0	175	17.965
TOTAL - FISCAL									17.965
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.965

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							4.492.296
PROJETOS									
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							4.492.296
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.492.296
2070		Segurança Pública com Cidadania							13.024.467
ATIVIDADES									
06 183	2070 2E16	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil							13.024.467
06 183	2070 2E16 0001	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	100	13.024.467
TOTAL - FISCAL									17.516.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.516.763

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							13.859.000
ATIVIDADES									
06 181	2070 200G	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal							400.000
06 181	2070 200G 0060	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - Aracaju - SE							400.000
06 181	2070 8623	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal	F	4	2	90	0	100	400.000
06 181	2070 8623 0024	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Rio Grande do Norte							59.000
06 181	2070 8623 0027	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	59.000
06 181	2070 8623 0052	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	400.000
06 181	2070 8623 0066	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	100	100.000
06 181	2070 8623 0066	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	100	500.000
06 122	2070 1D49	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal							12.400.000
06 122	2070 1D49 0101	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Em Brasília - DF							12.400.000
			F	4	2	90	0	100	12.400.000
PROJETOS									
TOTAL - FISCAL									13.859.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.859.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							7.000.000
ATIVIDADES									
14 423	2065 2384	Proteção Social dos Povos Indígenas							1.500.000
14 423	2065 2384 0001	Proteção Social dos Povos Indígenas - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
14 423	2065 2711	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas							1.500.000
14 423	2065 2711 0001	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
14 423	2065 4390	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas							3.000.000
14 423	2065 4390 0001	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
PROJETOS									
14 423	2065 13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio							1.000.000
14 423	2065 13D6 0001	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio - Nacional							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							8.230.000
ATIVIDADES									
14 421	2070 20RA	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal							300.000
14 421	2070 20RA 0058	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal - Catanduvas - PR							300.000
		Projeto implantado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	300.000
14 128	2070 2526	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação							1.300.000
14 128	2070 2526 0001	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação - Nacional							1.300.000
		Serviço apoiado (unidade): 13	F	3	2	30	0	180	1.300.000
14 421	2070 2730	Política Nacional de Alternativas Penais							1.200.000
14 421	2070 2730 0001	Política Nacional de Alternativas Penais - Nacional							1.200.000
		Política estabelecida (unidade): 5	F	3	2	30	0	118	1.200.000
PROJETOS									
14 183	2070 3908	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias							5.430.000
14 183	2070 3908 0001	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias - Nacional							5.430.000
		Sistema implementado (percentual de execução física): 18	F	3	2	90	0	118	50.000
			F	4	2	90	0	180	4.707.183
			F	4	2	90	0	282	672.817
TOTAL – FISCAL									8.230.000
TOTAL – SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL

8.230.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							38.469.826
ATIVIDADES									
06 125	2070 2679	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos							1.000.000
06 125	2070 2679 0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.000.000
06 421	2070 2720	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública							3.200.000
06 421	2070 2720 0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	174	3.200.000
PROJETOS									
06 122	2070 10JJ	Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro							12.000.000
06 122	2070 10JJ 0033	Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	174	12.000.000
06 122	2070 5E07	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal							22.269.826
06 122	2070 5E07 0001	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	174	22.269.826
TOTAL - FISCAL									38.469.826
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.469.826

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2060		Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Alcool e outras Drogas							2.350.000
ATIVIDADES									
14 422	2060 20R9	Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas							1.000.000
14 422	2060 20R9 0068	Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas - Macaé - RJ							1.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.000.000
14 422	2060 8236	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas							1.350.000
14 422	2060 8236 0126	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Guaratinguetá - SP							200.000
			F	3	2	50	0	100	200.000
14 422	2060 8236 0150	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Guaçuí - ES							150.000
			F	3	2	50	0	100	150.000
14 422	2060 8236 0164	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - Gararu - SE							1.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.350.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							26.000.000
ATIVIDADES									
05 152	2058 20IR	Logística de Material da Marinha							2.000.000
05 152	2058 20IR 0001	Logística de Material da Marinha - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	142	2.000.000
05 152	2058 20SD	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais							24.000.000
05 152	2058 20SD 0001	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais - Nacional							24.000.000
			F	4	2	90	0	142	24.000.000
TOTAL - FISCAL									26.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.000.000

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência

UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							225.586.983
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência - Financeira							225.586.983
99 999	0999 0998 0105	Reserva de Contingência - Financeira - Fiscal							225.586.983
			F	9	0	99	0	100	225.586.983
TOTAL - FISCAL									225.586.983
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.586.983

Mensagem nº 470

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 590.979.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Brasília, 9 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 590.979.322,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	17.965
- Ministério da Fazenda (Administração direta)	0	17.965
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	87.443.554	87.425.589
- Ministério da Justiça (Administração direta)	4.492.296	17.516.763
- Arquivo Nacional	2.624.467	0
- Departamento de Polícia Rodoviária Nacional - DPRF	13.859.000	13.859.000
- Departamento de Polícia Federal - DPF	7.400.000	0
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI	7.000.000	7.000.000
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	17.965	0
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	8.230.000	8.230.000
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	41.469.826	38.469.826

- Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	2.350.000	2.350.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	503.535.768	26.000.000
- Comando da Aeronáutica	225.586.983	0
- Comando da Marinha	26.000.000	26.000.000
- Fundo Aeronáutico	238.448.785	0
- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	13.500.000	0
Reserva de Contingência		225.586.983
Excesso de Arrecadação de:		251.948.785
- Outras Contribuições Sociais		13.500.000
- Recursos Próprios Não Financeiros		238.448.785
Total	590.979.322	590.979.322

2. O crédito ora proposto, segundo informações dos órgãos envolvidos, permitirá:

- no Ministério da Justiça, o atendimento de convênios firmados com entidades da sociedade civil no âmbito dos Projetos Marcas da Memória, o apoio à formação de núcleos de atenção psicológica do Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão da Anistia e a realização de Cooperação Internacional junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, na Administração direta; a manutenção de despesas administrativas e o atendimento às demandas da Comissão Nacional da Verdade no que diz respeito à digitalização de documentos de acervos do período da ditadura militar, no Arquivo Nacional; a aquisição de veículos para renovação da frota, a continuidade dos projetos de construção da sétima Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, no Estado do Paraná, e da unidade operacional em Itabaiana, no Estado do Sergipe, e as reformas das Superintendências Regionais da Polícia Rodoviária Federal nos Estados de Goiás e Alagoas, bem como a realização de despesas de manutenção, no DPRF; a aquisição de equipamentos e mobiliário para as novas unidades localizadas na região amazônica, no DPF; a realização de despesas de manutenção e funcionamento da Sede, em Brasília, das Coordenações Regionais e das Coordenações Técnicas Locais, bem como o pagamento de aluguel, tendo em vista a mudança de prédio da Sede, na FUNAI;

Ainda no Ministério da Justiça, a continuidade das atividades de instrução e análise de atos de concentração e processos administrativos, no CADE; a adequação das instalações físicas da penitenciária federal de Catanduvas, no Estado do Paraná, e a aquisição de viaturas específicas para o transporte de presos, no FUNPEN; a aquisição de equipamentos de uso pessoal para os novos policiais, a continuidade do processo de substituições programadas de equipamentos, viaturas e armamentos, a compra de equipamentos para renovação do parque tecnológico do Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP, e a continuidade dos projetos de construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, no Distrito Federal, e do novo edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, no Estado do Amapá, no FUNAPOL; e a continuidade das ações de prevenção de uso e ou abuso de substâncias psicoativas e o apoio aos

projetos de interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas nas cidades de Guaratinguetá/SP, Guaçuí/ES e Gararu/SE, no FUNAD; e

- no Ministério da Defesa, o prosseguimento ao cronograma de desenvolvimento de um avião Cargueiro de 10 a 20 toneladas, denominado Projeto KC-X, que tem como propósito suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, objetivando dotá-la de aeronaves e equipamentos adequados ao desempenho de suas missões constitucionais, no Comando da Aeronáutica; a manutenção de meios adequados ao combate naval, em termos de modernização e capacidade operacional, o que inclui o desenvolvimento de um míssil antinavio nacional, Projeto MAN-SUP, visando reforçar a defesa do País, no Comando da Marinha; a aplicação de recursos vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), de modo a permitir a segurança de voo no espaço aéreo nacional, no Fundo Aeronáutico; a melhoria das condições das instalações e equipamentos destinados às atividades do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), no Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Outras Contribuições Sociais e de Recursos Próprios Não Financeiros, e de anulação de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo informações dos Ministérios, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. No Ministério da Justiça, o cancelamento de emendas parlamentares, individuais e de bancada, conta com a autorização de seus autores, conforme Ofícios nºs 050/2012, de 4 de setembro, do Deputado Federal André Moura; 117/2012, de 20 de agosto, da Deputada Federal Fátima Bezerra; GDMQL-OF. Nº 116/2012, de 20 de agosto, do Deputado Federal Maurício Quintella Lessa; GAB/JP Nº.191/2012, de 6 de agosto, do Deputado Federal Joaquim Beltrão; 086/12, de 22 de agosto, do Deputado Federal Givaldo Carimbão; 1802/GABRF, de 8 de agosto, do Deputado Federal Renan Calheiros Filho; GDCR/Nº.162/2012, de 9 de agosto, da Deputada Federal Célia Rocha; 018/12/Min./GAB, de 30 de agosto, do Deputado Federal João Campos; 267/12-Pres., de 18 de setembro, do Deputado Federal Efraim Filho; 074-2012/GFF/OGU, de 30 de agosto, do Deputado Federal Fernando Francischini; 090/2012, de 30 de maio, do Deputado Federal Dr. Aluizio; 061/2012-GAB, de 29 de maio, do Deputado Federal Gabriel Chalita; GDM/CD nº 073/2012, de 22 de maio, do Deputado Manato; e 060/2012/GSMALV, de 31 de maio, da Senadora Maria do Carmo Alves, todos do corrente exercício; além de Carta, datada de 31 de agosto de 2012, do Deputado Inocêncio Oliveira.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

a) R\$ 225.586.983,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais) atendem despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R\$ 251.948.785,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e

quinhentos mil reais) de Outras Contribuições Sociais e R\$ 238.448.785,00 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

c) R\$ 113.443.554,00 (cento e treze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada.

6. A proposição envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 12.595, de 2012, mediante a redução de recursos de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Recursos Ordinários, no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), tendo em vista a impossibilidade de utilização daqueles recursos na programação suplementada do Departamento de Polícia Federal, no âmbito do Ministério da Justiça.

7. Adicionalmente, é demonstrado, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 8º do art. 53 da LDO-2012, o excesso de arrecadação de Outras Contribuições Sociais e de Recursos Próprios Não Financeiros, utilizados, parcialmente, neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 52.911 - Fundo Aeronáutico

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16003301 Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	536.397.732	1.330.000.557	793.602.825
16003302 Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	442.002.452	32.857.834	-409.144.618
Total	978.400.184	1.362.858.391	384.458.207
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			302.196.700
Abertos			0
Em tramitação			63.747.915
Valor deste crédito			238.448.785
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			82.261.507

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 52.932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Fonte 76: Outras Contribuições Sociais

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12100600 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	79.793.190	93.546.010	13.752.820
19199900 Outras Multas	0	193	193
Total	79.793.190	93.546.203	13.753.013
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			13.500.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			13.500.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			253.013